

INDICAÇÃO

Indica ao Exm. Sr. Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a criação de Linha específica de Investimento para Universidades Públicas do Estado, por meio da FABESB (Fundação de Amparo a Pesquisa da Bahia), para estímulo a qualificação de jovens para o mercado de Inovação e Tecnologia.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor, para que encaminhe a Indicação ao Exm. Sr. Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a criação de Linha específica de Investimento para Universidades Públicas do Estado, por meio da FABESB (Fundação de Amparo a Pesquisa da Bahia), para estímulo a qualificação de jovens para o mercado de Inovação e Tecnologia.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de criação de vagas de emprego e ampliação das condições de empregabilidade dos baianos, especialmente os jovens que estão cursando a graduação em Universidades públicas estaduais, em grande parte oriundos das redes públicas de ensino.

Considerando o índice crescente de violência em nossa sociedade, em parte motivado pela ausência de oportunidades de emprego e baixo nível educacional, ponanto elementos decisivos que dificultam o sustento de milhares de cidadãos neste Estado.

Considerando a necessidade de reversão da liderança nacional na taxa de desemprego no Brasil, bem como a importância em fomentar capital intelectual relacionado a área de inovação e tecnologia.

Este parlamentar, Vice-presidente da Comissão de Educação desta Casa Legislativa, com fundamento no art.139 do Regimento Interno, encaminha através da Mesa Diretora Indicação ao Exmº. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues a criação de Linha específica de Investimento para Universidades Públicas do Estado, por meio da FABESB (Fundação de Amparo a Pesquisa da Bahia), estimulando a Qualificação de jovens para o mercado de Inovação e Tecnologia.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.

Deputado Penalva